

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021-DRH/CRS

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista o edital nº 09/2021, de 09 de julho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2022 (CFO/2022) e, inserto no “Minas Gerais”, nº 137, de 13 de julho de 2021, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 A candidata **EMANUELLE FREITAS ALVES**, inscrição **1743178**, inscrita regularmente no CFO/2022, protocolizou¹ requerimento administrativo pleiteando condições especiais a recém-acidentada para realizar a prova do referido certame, sendo: sala de aula, preferencialmente, no andar térreo e disponibilidade de uma cadeira extra para apoiar a perna;

1.2 O edital regulador do certame prevê que o candidato que necessitar de condições especiais durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes poderá requerer diretamente ao Chefe do CRS o atendimento dessa condição, nos termos do subitem 13.8:

¹ Protocolo nº 328/2021, de 17 de agosto de 2021.



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

13.8 O candidato que necessitar de condições especiais e a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, avaliações, exames ou testes, poderá requerer diretamente ao Chefe do CRS o atendimento dessas condições, observando as seguintes formalidades:

- a) entregar o requerimento pessoalmente ou por interposta pessoa, no Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua dos Pampas, nº 701 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-073, em dias úteis, durante o expediente administrativo;
- b) o requerimento pode ser enviado pelos correios, via Sedex, com AR (Aviso de Recebimento), sendo a tempestividade verificada de acordo com a data da postagem, endereçada ao Centro de Recrutamento e Seleção, localizado na Rua dos Pampas, nº 701 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-073;
- c) deverá ser juntado ao pedido: laudo, atestado médico ou de profissional de saúde competente ou outro documento que comprove a necessidade do atendimento;
- d) protocolar o pedido com no mínimo 10 (dez) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, avaliações, exames ou testes a que se referir; [...]
- f) o Chefe do CRS decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido, fazendo publicar no site do CRS sua decisão.

1.3 O requerimento da candidata cumpre os requisitos previstos no subitem 13.8 do edital regulador do certame.

2 RESOLVE:

2.1 DEFERIR o pedido da candidata, em conformidade com os princípios da vinculação ao edital e isonomia.

Belo Horizonte/MG, 30 de agosto de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 30/08/2021 16:03:12 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 8º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para
verificar a autenticidade escaneie o QR Code ao lado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: B745850049F3



2021. 40 anos da Força e Leveza
da Mulher na Polícia Militar